

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.475, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo nº 67.812 de 03/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Vanusa Bueno Zardinello**, matriculada sob o número 1104-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, no período de **15/04/2021 a 13/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de abril de 2021.


Giovanni Tolotti
Prefeito de Marmeleiro em exercício

Publicada no DOE, edição 965, de 15/04/2021.